Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 703/89

Fixa reajuste dos vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É concedido reajuste de 50% (concoenta por cento) nos vencimentos do Quadro permanentede Cargos, Quadro de Empregos, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas e Magistério Público Municipal da Prefeitura Municipal e do Quadro Permanente de Cargosda Câmara Municipal de Agudo, bem como nos vencimentos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Lei de meios Vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 14 de novembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Valor Básico ..... Ncz$ 664,81

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1 -	935,73	982,51	1.031,65	1.083,25
2 -	1.673,56	1.756,99	1.844,67	1.936,36

C - QUADRO PERMANENTE DE QUADROS

	A	B	C	D
1 -	935,73	982,51	1.031,65	1.083,25
2 -	1.673,56	1.756,99	1.844,67	1.936,36
3 -	1.965,52	2.063,95	2.166,99	2.278,42
4 -	2.388,61	2.507,74	2.633,89	2.764,99
5 -	2.903,07	3.048,46	3.202,36	3.365,59

D - CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	884,88	FG1	442,44
CC2	1.262,96	FG2	632,48
CC3	2.019,38	FG3	1.009,69
CC4	3.029,52	FG4	1.514,76
CC5	3.526,64	FG5	1.763,32

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS
Referência Salarial

1 -	606,61
2 -	676,69
3 -	696,16
4 -	779,79
5 -	842,44
6 -	935,73
7 -	1.117,05
8 -	1.477,08
9 -	1.549,45
10 -	1.925,40
11 -	2.145,22

Agudo, 14 de novembro de 1989.

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN,
Sec. de Administração.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

PADRÃO	0	1	2	3
1	606,61	636,94	668,77	702,21
2	935,73	982,51	1.031,65	1.083,25
3	1.673,56	1.756,99	1.844,68	1.936,36
4	2.388,61	2.507,74	2.633,89	2.764,99

B - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1 - 1.378,50 FG1 - 682,50

CC2 - 1.911,00 FG2 - 955,50

Agudo, 14 de novembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Bel. AURÉLIO ALTAIR LOSEKANN,
Sec. de Administração.